



PORTARIA Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 003/2022 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP, para prestação de serviços no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento será de R\$ 61.365,60 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao valor global. Aditamento em razão da alteração do valor do Vale Alimentação para R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, conforme previsto na Lei nº 3.678 de 21 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - O prazo terá início em 01/01/2022 e término previsto para 04/09/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de janeiro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CARMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de janeiro de 2022.